

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXVIII — 70.º DA REPÚBLICA — NUM. 18.982 BELÉM — QUARTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 1959

FORTARIA N. 45 — DE 23 DE FEVEREIRO DE 1959

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar a todas as Secretarias de Estado que remetam, com urgência, ao Departamento do Serviço Público, todos os processos ou simples ofícios relacionados com decisões do Poder Judiciário, a respeito de ações ou mandados de segurança impetrados contra o Governo do Estado do Pará, devendo o citado Departamento do Serviço Público elaborar, imediatamente, os atos necessários ao fiel e integral cumprimento dessas decisões judiciais.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de fevereiro de 1959.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado,
em exercício

FORTARIA N. 46 — DE 23 DE FEVEREIRO DE 1959

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar à Secretaria de Estado de Finanças que os provenientes das aposentadorias e reformas devem ser pagos em sua totalidade de acordo com o tempo de serviço dos respectivos serventários, não mais se efetuando a dedução de um terço (1/3) desse proveniente, como se vem processando.

Outrossim, determina que se faça, em fólio especial, a todos os inativos, alcançados pelo referido desconto, o pagamento da mencionada terça parte que lhes não foi paga anteriormente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de fevereiro de 1959.
ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado,
em exercício

FORTARIA N. 47 — DE 23 DE FEVEREIRO DE 1959

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar ao Departamento do Serviço Público que processe, imediatamente, todas as retificações de aposentadorias reformas já ordenadas pelo Tribunal de Contas ou por seus relatores, elaborando os respectivos atos, de modo que os direitos dos servidores interessados não mais sofram delongas na sua execução.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de fevereiro de 1959.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado,
em exercício

ATOS DO PODER EXECUTIVO

FORTARIA N. 48 — DE 23 DE FEVEREIRO DE 1959

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

Considerando que a Lei n. 1.649, de 12 de fevereiro de 1959, que dispõe sobre imposto de vendas e consignações, determina, em seu art. 73, que "a incidência, arrecadação e fiscalização do imposto sobre vendas e consignações serão feitas de acordo com as normas estabelecidas pelo regulamento respectivo, sem contrariar as disposições desta lei".

Considerando que a dita lei, em seu art. 75, declara que "o Governo do Estado, dentro das atribuições que lhe são outorgadas pela Carta Política do Estado, regulamentará a presente lei dentro do prazo de 120 dias, a partir

da data de sua publicação";

Considerando que, em assim sendo, impossível se tornar tratar da incidência, arrecadação e fiscalização do mencionado tributo antes de ser aprovado o respectivo regulamento, de que trata a citada lei.

RESOLVE:

Determinar que a aplicação da Lei n. 1.649, de 12 de fevereiro de 1959, sómente se torna efetiva após a publicação do aludido regulamento, nos termos expressos nessa mesma lei.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de fevereiro de 1959.
ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado,
em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado, com o Sr. Secretário de Estado do Governo.

Ofícios:

S/n., do Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem, em que é interessado o sr. Hyoneso Holanda de Souza — Ciente.

N. 26, do Presidente do Conselho Rodoviário — Ciente.

S/n., do Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem, encaminhando cópia de telegrama — Ao Gabinete Governamental, para os devidos fins.

N. 64, do Diretor da Imprensa Oficial, comunicando que suspendeu a funcionária Vitorina Mercedes Gonçalves — Ciente.

N. 13, do 1º Secretário da Federação das Associações Rurais do Estado do Pará, solicitando uma passagem de Belém ao Rio, para o dr. José Reis Ferreira. — A S.E.G., para requisitar.

N. 0057, requerimento de Raimundo Pereira Brasil, solicitando um aumento. — Ao Secretário de Finanças, para opinar.

N. 0058, requerimento de Raimunda Rosália de Oli-

veira Morais, requerendo sua remoção do Município de Igapé-Mirí para esta Capital. — Ao parecer do S.E.C..

N. 65, do diretor do Departamento de Estradas de Rodagem, prestando informações — Comunique-se ao Sr. Prefeito Municipal de Igapé-Mirí.

S/n., da Câmara Municipal de Belém, fazendo comunicação de posse — Ciente. Ao D.S.P., para anotações.

N. 8, do Presidente da Comissão de Abastecimento e Preços do Estado do Pará (COAP) solicitando seja pôsto à disposição da mesma, a funcionária Terezinha de Jesus França. — A S.O.T.V., para dizer.

N. 20, do Delegado de Polícia de Abaetetuba, fazendo comunicação de posse. — Ciente. Arquive-se.

N. 59, requerimento de Pedro Paulo dos Santos, requerendo pagamento de adicionais. — Ao D.S.P., para parecer.

DEPARTAMENTO
DO PESSOAL

Ofícios despachados pelo Exmo. Sr. General Governor do Estado.

Em 16/2/59.

N. 23, do D. E. S. P., propondo a renovação do contrato do cidadão Aurelio Gonçalves Bezerra, para a função de Sinaleiro de 3a. classe — Autorizado.

N. 12, do D. E. S. P., propondo a renovação do contrato do cidadão Agostino Lima, para a função de Sinaleiro de 3a. classe — Autorizado.

N. 65, do D. E. S. P., propondo a renovação do contrato do cidadão Olivar Bezerra da Silva, para a função de Sinaleiro de 3a. classe — Autorizado.

N. 13, do D. E. S. P., propondo a renovação do contrato do cidadão Antonio Costa Carvalho, para a função de Sinaleiro de 3a. classe — Autorizado.

N. 22, do D. E. S. P., propondo a renovação do contrato do cidadão Antonio Alves Pismel, para a função de Sinaleiro de 3a. classe — Autorizado.

N. 37, do D. E. S. P., propondo a renovação do contrato do cidadão Francisco Souza da Silva, para a função de Sinaleiro de 3a. classe — Autorizado.

N. 43, do D. E. S. P., propondo a renovação do contrato do cidadão João Casemi de Souza Castro, para a função de Sinaleiro de 3a. classe — Autorizado.

N. 59, do D. E. S. P., propondo a renovação do contrato do cidadão Manoel Macrobio dos Santos, para a função de Sinaleiro de 3a. classe — Autorizado.

N. 72, do D. E. S. P., propondo a renovação do contrato do cidadão Raimundo Nunes de Souza, para a função de Sinaleiro de 3a. classe — Autorizado.

N. 5, do D. E. S. P., propondo a renovação do contrato do cidadão Juarez Alves de Carvalho, para a função de Sinaleiro de 3a. classe — Autorizado.

N. 49, do D. E. S. P., propondo a renovação do contrato do cidadão José Soares da Silva, para a função de Sinaleiro de 3a. classe — Autorizado.

N. 38, do D. E. S. P., propondo a renovação do contrato do cidadão Francisco Sales Corrêa da Silva, para a função de Sinaleiro de 3a. classe — Autorizado.

N. 55, do D. E. S. P., propondo a renovação do

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

GOVERNADOR DO ESTADO, EM EXERCÍCIO
Dr. ABEL NUNES DE FIGUEIREDOSECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO:
José PESSOA DE OLIVEIRASECRETARIO DO INTERIOR E JUSTICA:
Dr. ARNALDO MORAIS FILHOSECRETARIO DE FINANÇAS:
Sr. OSCAR NICOLAU DA CUNHA LAUZIDSECRETARIO DE SAÚDE PÚBLICA:
Dr. HENRY CHECRALLA KAYATHSECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO:
Dr. JARBAS DE CASTRO PEREIRASECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:
Dr. JOSÉ CARDOSO DA CUNHA COIMBRASECRETARIO DE PRODUÇÃO:
Dr. JOSÉ MENDES MARTINS

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

RUA DO UNA, 32 — TELEFONE: 6262

Sr. MANOEL GOMES DE ARAUJO FILHO
DiretorMatéria paga será recebida: — Das 8 às 12,30 horas
diariamente, exceto aos sábados.

ASSINATURAS

CAPITAL:

| | |
|-----------------------|-------------|
| Anual | Cr\$ 800,00 |
| Semestral | " 500,00 |
| Número avulso | " 2,00 |
| Número atrasado | " 3,00 |

ESTADOS E MUNICÍPIOS:

| | |
|-----------------|---------------|
| Anual | Cr\$ 1.000,00 |
| Semestral | " 600,00 |

O custo do exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 3,00 ao ano.

PUBLICIDADE:

1. Página de contabilidade, 1 vez . Cr\$ 1.200,00
 1. Página comum, uma vez " 900,00
 Publicidade por mais de 2 vezes até 5 vezes inclusive, 10% de abatimento.
 De 5 vezes em diante, 20%, idem.
 Cada centímetro por coluna — Cr\$ 10,00.

EXPEDIENTE

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais até às 14,00 horas, exceto aos sábados.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas, por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 14,30 horas, e, no máximo, 24 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas por quem de direito, as rasuras e emendas.

A matéria paga será recebida das 8 às 14,00 horas nesta I. O., e no pôsto coletor à rua 13 de Maio, das 8,00 às 11 horas, exceto aos sábados.

Exetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior ao endereço vão impressas o número do talão do registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade do recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciativas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

contrato do cidadão Luiz Rafael de Freitas, para a função de Sinalheiro de 3a. classe — Autorizado.

Resumo de termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Senhor Manoel Vasconcelos Trindade.

Representante do Governo no ato — Sr. Hermenegildo Pena de Carvalho.

Contratado — Manoel Vasconcelos Trindade, Sinalheiro de 3a. classe da Delegacia Estadual de Trânsito.

Salário e verba — O contratado perceberá o salário mensal de dois mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 2.800,00), correndo a respectiva despesa à conta da Verba Del. de Trânsito — Pessoal, Consignação Pessoal variável — Sub-consignação Tab. 34 contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria do Interior e Justiça.

Data e vigência — O contrato foi firmado em 21 a 31/12/59, e vigorará por um ano a partir da data do registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o referido Tribunal denegar o necessário registro.

(a) Hermenegildo Pena de Carvalho
Testemunhas:
(aa) Osvaldo Gomes Barbosa e ilegível

Resumo de termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Senhor Osvaldo Gomes Barbosa

Representante do Governo no ato — Sr. Hermenegildo Pena de Carvalho.

Contratado — Osvaldo Gomes Barbosa, Sinalheiro de 3a. classe da Delegacia Estadual de Trânsito.

Salário e verba — O contratado perceberá o salário mensal de dois mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 2.800,00), correndo a respectiva despesa à conta da Verba Del. de Trânsito — Pessoal, Consignação Pessoal variável — Sub-consignação Tab. 34 contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria do Interior e Justiça.

Data e vigência — O contrato foi firmado em 21 a 31/12/59, e vigorará por um ano a partir da data do registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o referido Tribunal denegar o necessário registro.

(a) Hermenegildo Pena de Carvalho
Testemunhas:
(aa) Manoel de Azevedo Santos e Francisco Peres de Alcantara

Resumo de termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Senhor Felipe Armando da Silva.

Representante do Governo no ato — Sr. Hermenegildo Pena de Carvalho.

Contratado — Felipe Armando da Silva, Sinalheiro de 3a. classe da Delegacia Estadual de Trânsito.

Salário e verba — O contratado perceberá o salário mensal de dois mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 2.800,00), correndo a respectiva despesa à conta da Verba Del. de Trânsito — Pessoal, Consignação Pessoal variável — Sub-consignação Tab. 34 contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria do Interior e Justiça.

(a) Hermenegildo Pena de Carvalho
Testemunhas:
(aa) Manoel de Azevedo Santos e Daniel Vieira da Silva

Resumo de termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Senhor Nilo Pereira Dias.

Representante do Governo no ato — Sr. Hermenegildo Pena de Carvalho.

Contratado — Nilo Pereira Dias, Sinalheiro de 3a. classe da Delegacia Estadual de Trânsito.

Data e vigência — O contrato foi firmado em 21 a 31/12/59, e vigorará por um ano a partir da data do registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o contratante por qualquer

indenização se o referido Tribunal denegar o necessário registro.

(a) Hermenegildo Pena de Carvalho

Testemunhas:

(aa) Osvaldo Gomes Barbosa e Francisco Peres de Alcantara.

Resumo de termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Senhor João Barrosa Lima

Representante do Governo no ato — Sr. Hermenegildo Pena de Carvalho.

Contratado — João Barboza Lima, Sinaleiro de 3a. classe da Delegacia Estadual de Trânsito.

Salário e verba — O contratado perceberá o salário mensal de dois mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 2.800,00), correndo a respectiva despesa à conta da Verba Del. de Trânsito — Pessoal, Consignação Pessoal variável — Sub-consignação Tab. 34 contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria do Interior e Justiça.

Data e vigência — O contrato foi firmado em 21 a 31/12/59, e vigorará por um ano a partir da data do registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o referido Tribunal denegar o necessário registro.

(a) Hermenegildo Pena de Carvalho

Testemunhas:

(aa) Osvaldo Gomes Barbosa e Francisco Peres de Alcantara.

Resumo de termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Senhor Manoel Damasceno das Neves Cardoso.

Representante do Governo no ato — Sr. Hermenegildo Pena de Carvalho.

Contratado — Manoel Damasceno Neves Cardoso, Sinaleiro de 3a. classe da Delegacia Estadual de Trânsito.

Salário e verba — O contratado perceberá o salário mensal de dois mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 2.800,00), correndo a respectiva despesa à conta da Verba Del. de Trânsito — Pessoal, Consignação Pessoal variável — Sub-consignação Tab. 34 contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria do Interior e Justiça.

Data e vigência — O contrato foi firmado em 21 a 31/12/59, e vigorará por um ano a partir da data do registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o referido Tribunal denegar o necessário registro.

(a) Hermenegildo Pena de Carvalho

Testemunhas:

(aa) Daniel Viana da Silva e Francisco Peres de Alcantara.

Resumo de termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Senhor Manoel Felipe de Assunção.

Representante do Governo

no ato — Sr. Hermenegildo Pena de Carvalho.

Contratado — Manoel Felipe de Assunção, Sinaleiro de 3a. classe da Delegacia Estadual de Trânsito.

Salário e verba — O contratado perceberá o salário mensal de dois mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 2.800,00), correndo a respectiva despesa à conta da Verba Del. de Trânsito — Pessoal, Consignação Pessoal variável — Sub-consignação Tab. 34 contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria do Interior e Justiça.

Data e vigência — O contrato foi firmado em 21 a 31/12/59, e vigorará por um ano a partir da data do registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o referido Tribunal denegar o necessário registro.

(a) Hermenegildo Pena de Carvalho

Testemunhas:

(aa) Osvaldo Gomes Barbosa e Manoel de Azevedo Santos.

Resumo de termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Senhor José Paiva do Nascimento.

Representante do Governo no ato — Sr. Hermenegildo Pena de Carvalho.

Contratado — José Paiva do Nascimento, Sinaleiro de 3a. classe da Delegacia Estadual de Trânsito.

Salário e verba — O contratado perceberá o salário mensal de dois mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 2.800,00), correndo a respectiva despesa à conta da Verba Del. de Trânsito — Pessoal, Consignação Pessoal variável — Sub-consignação Tab. 34 contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria do Interior e Justiça.

Data e vigência — O contrato foi firmado em 21 a 31/12/59, e vigorará por um ano a partir da data do registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o referido Tribunal denegar o necessário registro.

(a) Hermenegildo Pena de Carvalho

Testemunhas:

(aa) Osvaldo Gomes Barbosa e Francisco Peres de Alcantara.

Resumo de termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Senhor Aldenor Barata Penalber.

Representante do Governo no ato — Sr. Hermenegildo Pena de Carvalho.

Contratado — Aldenor Barata Penalber, Sinaleiro de 3a. classe da Delegacia Estadual de Trânsito.

Salário e verba — O contratado perceberá o salário mensal de dois mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 2.800,00), correndo a respectiva despesa à conta da Verba Del. de Trânsito — Pessoal, Consignação Pessoal variável — Sub-consignação Tab. 34 contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria do Interior e Justiça.

Data e vigência — O contrato foi firmado em 21 a 31/12/59, e vigorará por um ano a partir da data do registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o referido Tribunal denegar o necessário registro.

(a) Hermenegildo Pena de Carvalho

Testemunhas:

(aa) Manoel de Azevedo Santos e João Maria Soares.

Resumo de termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Senhor João Soares Couto.

Representante do Governo no ato — Sr. Hermenegildo Pena de Carvalho.

Contratado — João Soares Couto, Sinaleiro de 3a. classe da Delegacia Estadual de Trânsito.

Salário e verba — O contratado perceberá o salário mensal de dois mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 2.800,00), correndo a respectiva despesa à conta da Verba Del. de Trânsito — Pessoal, Consignação Pessoal variável — Sub-consignação Tab. 34 contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria do Interior e Justiça.

Data e vigência — O contrato foi firmado em 21 a 31/12/59, e vigorará por um ano a partir da data do registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o referido Tribunal denegar o necessário registro.

(a) Hermenegildo Pena de Carvalho

Testemunhas:

(aa) Osvaldo Gomes Barbosa e Francisco Peres de Alcantara.

Resumo de termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Senhor Mancel Felipe de Assunção.

Representante do Governo

no ato — Sr. Hermenegildo Pena de Carvalho.

Contratado — Manoel Felipe de Assunção, Sinaleiro de 3a. classe da Delegacia Estadual de Trânsito.

Salário e verba — O contratado perceberá o salário mensal de dois mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 2.800,00), correndo a respectiva despesa à conta da Verba Del. de Trânsito — Pessoal, Consignação Pessoal variável — Sub-consignação Tab. 34 contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria do Interior e Justiça.

(a) Hermenegildo Pena de Carvalho

Testemunhas:

(aa) Osvaldo Gomes Barbosa e João Barrosa de Lima.

Data e vigência — O contrato foi firmado em 21 a 31/12/59, e vigorará por um ano a partir da data do registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o referido Tribunal denegar o necessário registro.

(a) Hermenegildo Pena de Carvalho

Testemunhas:

(aa) Francisco Peres de Alcantara e Osvaldo Gomes Barbosa.

Resumo de termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Senhor Antônio Anatolíio Rodrigues.

Representante do Governo no ato — Sr. Hermenegildo Pena de Carvalho.

Contratado — Antônio Anatolíio Rodrigues, Sinaleiro de 3a. classe da Delegacia Estadual de Trânsito.

Salário e verba — O contratado perceberá o salário mensal de dois mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 2.800,00), correndo a respectiva despesa à conta da Verba Del. de Trânsito — Pessoal, Consignação Pessoal variável — Sub-consignação Tab. 34 contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria do Interior e Justiça.

Data e vigência — O contrato foi firmado em 21 a 31/12/59, e vigorará por um ano a partir da data do registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o referido Tribunal denegar o necessário registro.

(a) Hermenegildo Pena de Carvalho

Testemunhas:

(aa) Raimundo Henrique da Silva e Osvaldo Gomes Barbosa.

Resumo de termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Senhor Aldenor Barata Penalber.

Representante do Governo no ato — Sr. Hermenegildo Pena de Carvalho.

Contratado — Aldenor Barata Penalber, Sinaleiro de 3a. classe da Delegacia Estadual de Trânsito.

Salário e verba — O contratado perceberá o salário mensal de dois mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 2.800,00), correndo a respectiva despesa à conta da Verba Del. de Trânsito — Pessoal, Consignação Pessoal variável — Sub-consignação Tab. 34 contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria do Interior e Justiça.

Data e vigência — O contrato foi firmado em 21 a 31/12/59, e vigorará por um ano a partir da data do registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o referido Tribunal denegar o necessário registro.

(a) Hermenegildo Pena de Carvalho

Testemunhas:

(aa) Osvaldo Gomes Barbosa e Francisco Peres de Alcantara.

Martins Jorge S. A. — A que. vista da informação prestada pelo funcionário H. Ferreira, defiro o presente requerimento. A 1a. seção, para revalidação do atestado em anexo.

— N. 33, da Prefeitura Municipal de Ananindeua — Ao chefe do pôsto fiscal do Entroncamento, para permitir a permanência, ali, do sr. José Matos Filho, facilitando-lhe a missão de que está investido, por delegação do sr. prefeito de Ananindeua.

— N. 741, de Arthur Basilio dos Santos — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

— N. 731, da Casa Marc Jacob S. A. — Processe-se o respectivo despacho de exportação.

— N. 188, de Indústria Arrozeira Ltda. — À 1a. Secção, para revalidação dos atestados em anexo.

— N. 738, de Walber Gonçalves Garcia — Ao chefe do pôsto fiscal da Rodovia Snapp para verificar e permitir o embarque.

— N. 631, de Elzilo P. Calado — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

— N. 2, da Procuradoria em Belém — Embarque-se.

— N. 742, de José Pilotti — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

— N. 739, de Silva Lopes & Cia. — Verificado, entregue-se.

— S/n., do Petróleo Brasileiro S. A. (Petrobrás) — Verificado, embarque-se.

— N. 734, do Ginásio Santa Rosa — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

— N. 732, de Cunha Maia, Indústria e Comércio, S. A. — Idêntico despacho.

— N. 173, da Secretaria de Estado de Educação e Cultura — A Contadaria.

— N. 148, da Panair do Brasil S. A. — Aos chefes de seção, inclusive Tesouraria, para conhecimento e arquivar.

— N. 743, de S. L. Aguiar Fibras, Sementes e Óleos S. A. — Ao chefe do pôsto fiscal de Icoaraci, para providenciar e informar.

— N. 744, de Roberto Ferreira da Silva — Certifique-se em têmos.

— N. 747, de Valmar Meira — Tendo sido pago o imposto, pela duplicata n. 3455-59, sobre o respectivo valor. Permita-se o embarque.

— N. 746, de Feliciano Santos — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

— N. 745, de Moore M. Cormack (Navegação) S. A. — Ao conferente, para verificar e permitir.

Em 20-2-1959.

Processos:

— N. 749, de Miranda & Chagas — Ao chefe do pôsto fiscal da Rodovia Snapp, para verificar e permitir o embarque.

— N. 783, de Francisco Lopes Bezerra — Faça o re-

querente prova do que alega! — N. 130, do Instituto Agrônomo do Norte — Verificado, entregue-se.

— N. 2, da Prefeitura Municipal de Vigia — Agradeça-se e arquive-se.

— N. 131, do Instituto Agrônomo do Norte — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

— N. 771, da Companhia Industrial Doml. Bras. de Prods. Alimentares — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

— N. 772, do Banco de Crédito da Amazônia S. A. — Ao chefe do pôsto fiscal do Cais do Pôrto, para mandar assistir e informar.

— N. 6, do Ministério da Viação e Obras Públicas — Permita-se o embarque.

— N. 773, do Banco de Crédito da Amazônia S. A. — Ao chefe do pôsto fiscal do Cais do Pôrto, para mandar assistir e informar.

— N. 736, de Alta Fidelidade, Ltda. — Ao chefe do pôsto fiscal da Rodovia Snapp, para verificar e permitir o embarque.

— N. 775, do dr. Raimundo Pimentel — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

— N. 774, de Luiz Mendes da Fonseca — Idêntico despacho.

— N. 776, de M. C. Bezzera — Processe-se o respectivo despacho de trânsito.

— N. 838, do Serviço Especial de Saúde Pública — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

— N. 105, do Serviço de Alimentação da Previdência Social — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

— N. 170, da Empresa Exportadora Paraense Ltda. — A 1a. seção, a fim de serem revalidados os atestados anexos.

— N. 169, da mesma empresa requerente — A 1a. seção, para revalidação dos atestados.

— N. 777, de Murray Kendel — Tendo sido pago o imposto conf. guia n. s/n., desta data, permita-se o embarque.

— N. 779, da Fábrica Nazaré S. A. — Verificado, entregue-se.

— N. 726, de Epaminondas J. C. Nascimento — Tendo sido pago o imposto, conf. guia n. 508, desta data, entregue-se, após a necessária baixa no manifesto geral.

— N. 617, de R. Baraúna — A Contadaria, para processar a restituição pedida.

— N. 784, de Augusto Chermont — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

— N. 782, de Francisco Fontinelle — Ao chefe do pôsto fiscal da Rodovia Snapp, para verificar e permitir o embarque.

— N. 783, de Francisco Lopes Bezerra — Faça o re-

querente prova do que alega! — N. 786, de Art Filmes S. A. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

— N. 787, de Leal Maia & Cia. Ltda. — Ao chefe do pôsto fiscal de Mosquero, para assistir e informar.

— N. 778, de Soares de Carvalho, Sabões e Óleos S.A. — Ao chefe do pôsto fiscal de Icoaraci, para os devidos fins, e informar.

— N. 775, de Oscarino Lanter — Como pede. A Secretaria, para os devidos fins.

— N. 781, de S. A. Phillips lo Brasil — Ao chefe do pôsto fiscal da Estação de Belém, para verificar e permitir o embarque.

— N. 780, da mesma requerente — Ao chefe do pôsto fiscal da Rodovia Snapp, para permitir o embarque.

— N. 788, de S. L. Aguiar Fibras, Sementes e Óleos S. A. — Ao chefe do pôsto fiscal de Icoaraci, para providenciar e informar.

— N. 174, da Inspetoria Regional de Fomento Agrícola no Pará — Embarque-se.

Em 21-2-1959.

Processos:

— N. 771, de R. J. Pinheiro — Ao chefe do pôsto fiscal da Rodovia Snapp, para verificar e permitir o embarque, devolvendo-me, em seguida, este expediente, para novo despacho.

— N. 791, de Norte Sul — Comércio e Indústria S. A. — Ao chefe do pôsto fiscal da Rodovia Snapp, para verificar e permitir o embarque.

— N. 790, de Granja Floresta Santa Joana D'Arc — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

— N. 172, da Inspetoria Regional de Fomento Agrícola no Pará — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

— N. 169, da mesma empresa requerente — A 1a. seção, para revalidação dos atestados.

— N. 777, de Murray Kendel — Tendo sido pago o imposto conf. guia n. s/n., desta data, permita-se o embarque.

— N. 779, da Fábrica Nazaré S. A. — Verificado, entregue-se.

— N. 726, de Epaminondas J. C. Nascimento — Tendo sido pago o imposto, conf. guia n. 508, desta data, entregue-se, após a necessária baixa no manifesto geral.

— N. 617, de R. Baraúna — A Contadaria, para processar a restituição pedida.

— N. 784, de Augusto Chermont — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

— N. 782, de Francisco Fontinelle — Ao chefe do pôsto fiscal da Rodovia Snapp, para verificar e permitir o embarque.

— N. 783, de Francisco Lopes Bezerra — Faça o re-

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TOMADA DE CONTAS

Despachos exarados pelo Sr. Diretor do Departamento de Fiscalização e Tomada de Contas.

Em 23-2-59.

C. Feio & Irmão — A visita da informação, como requer.

Silva Lopes & Cia. — Ao funcionário João Lima, para atender.

N. 267, do Ministério da Aeronáutica, — Ciente. Arquivar-se.

S. A. Santos — A funcionária Maria Célia.

José Garcia. — A funcionária Maria Conceição.

A. Valente & Cia. — A Secção Mecanizada, para inscrever.

Vicentina Gomes Peixoto Raiol — Deferido, nos termos da informação.

Orlando M. Aleixo — A Secção Mecanizada, para inscrever.

A Cia. de Cigarros Souza Cruz — Ao funcionário João Lima, para atender.

DEPARTAMENTO DE RECEITA

Expediente despachado pelo Sr. Diretor do Departamento de Receita.

Em 23-2-59.

Processos:

N. 93, do Estabelecimento Regional de Subsistência (8a. R. M.) — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

N. 149, do Ministério da Fazenda — Idêntico despacho.

N. 22, do Ministério da Agricultura — Embarque-se.

N. 803, de I. B. Sabbá & Cia. Ltda. — Verificado, entregue-se.

S/n., do Serviço Municipal de Estradas de Rodagem — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

N. 8, da Prefeitura Municipal de Barcarena — Dê-se ciência aos chefes e mais funcionários em serviços nos postos fiscais do litoral e arquivar-se.

N. 804, de S. L. Aguiar, Fibras, Sementes e Óleos S. A. — Ao chefe do pôsto fiscal de Icoaraci, para providenciar e informar.

N. 801, de Kaiser Alumínio Ltda. — Ao conferente, para verificar e permitir o embarque.

N. 802, dos Serviços Cruzeiro do Sul S. A. — Verificado, entregue-se.

N. 13, do Departamento de Fiscalização e Tomada de Contas — A Contadaria.

| DEPARTAMENTO DE RECEITA | |
|--|---------------|
| Arrecadação do dia 23 de fevereiro de 1959 | |
| Renda de hoje para o Tesouro | 1.167.453,80 |
| Renda de hoje comprometida | 22.984,90 |
| Total de hoje | 1.190.438,70 |
| Total até ontem | 31.982.091,50 |
| Total até hoje | 33.172.530,20 |
| Total até 31 de janeiro | 54.104.378,00 |

Total Geral Confere:
Visto: — (Assinatura ilegível), Diretor.
Neusa Carvalho, pelo Contador.

**DEPARTAMENTO DE DESPESA
TESOURARIA**

| | |
|---|--------------|
| Saldo do dia 20-2-1959 | 7.439.850,70 |
| Rendas dos dias 21 e 22-2-59 | 1.964.911,20 |
| Recolhimentos e descontos. | 1.224,00 |
| Soma | 9.405.985,90 |
| Pagamentos efetuados no dia 23-2-1959 | 1.824.239,00 |
| Saldo para o dia 24-2-59 | 7.581.746,90 |

Departamento de Despesa, 24-2-59. — Expedito Almeida,
Diretor.

EDITAIS — ADMINISTRATIVOS
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PARÁ
FACULDADE DE DIREITO
2.º Edital ao Concurso de Habilitação**

De ordem do Dr. Diretor, comunico a quem interessar e de acordo com a Portaria Ministerial n. 14, de janeiro de 1957, a que se refere à Circular n. 15, de dezembro de 1956, do Sr. Diretor do Ensino Superior, que ficará aberta na Secretaria desta Faculdade, desde às 7,30 às 10 horas do dia 24 ao dia 28 de fevereiro de 1959, a inscrição ao Segundo Concurso de Habilitação à matrícula na 1ª série do curso de Bacharelado em Direito, de acordo com a decisão do C. T. A.

Poderá requerer inscrição ao referido Concurso o candidato que satisfizer as seguintes condições:

a) ter concluído o curso secundário por qualquer uma das modalidades exigidas por lei, inclusive no Colégio Militar até 1954, com prova de exame de latim;

b) ter concluído o curso de Seminário com a duração de 7 anos;

c) ter concluído o curso técnico de Ensino Comercial com a duração mínima de 3 anos;

d) ter concluído o 2º ciclo do ensino normal, de acordo com os arts. 8º e 9º do De-

creto 8.530, de 2 de janeiro de 1946, ou nível idêntico pela Legislação dos Estados e Distrito Federal, acompanhado do histórico escolar completo em 2 vias;

e) os diplomados pelo Instituto Técnico do Colégio Bennett;

f) haver concluído o curso da Escola Preparatória de Cadetes, de acordo com o Decreto 30.796;

g) haver concluído o curso secundário no estrangeiro, devidamente revalidado;

O pedido de inscrição será feito mediante requerimento isento de sêlo e endereçado ao Sr. Dr. Diretor.

O candidato deverá apresentar no ato da mesma:

1 — Certificado de conclusão do curso secundário em 2 vias;

2 — Carteira de Identidade;

3 — Atestado de idoneidade moral;

4 — Atestado de sanidade física;

5 — Atestado de sanidade mental;

6 — Certidão de nascimento, passada por oficial do registro civil;

7 — Prova de estar em dia com as obrigações relativas ao serviço militar;

8 — Prova de pagamento da taxa de inscrição.

Para os diplomados pelos cursos comerciais, além dos documentos exigidos acima — o diploma devidamente re-

gistrado na Diretoria do Ensino Comercial.

Para os que, porém, tenham concluído o curso comercial no ano letivo imediatamente anterior, será exigida em vez do diploma registrado, "certidão de sua vida escolar" em 2 vias, visadas pela Escola em que tenha concluído o curso". Neste caso a apresentação do diploma registrado deve ser feita até a véspera do início da 2ª prova parcial (novembro) sob pena de não admisão às mesmas.

Os professores normalistas, além do diploma registrado na competente repartição estadual, deverão juntar certidões de histórico escolar completo.

O estudante que matriculado na 1ª série no ano anterior, não tenha feito nenhum ato escolar, durante o ano letivo, só poderá obter nova matrícula se se submeter a novo Concurso de Habilitação, com as exigências acima, de acordo com a decisão do C. T. A. ratificada pela Diretoria do Ensino Superior.

Não será aceita a inscrição de candidatos que apresentarem documentação incompleta, certificado com assinaturas ilegíveis, certidões de existência de certificado de exames em outros institutos e pública forma e fotocópia de documentos escolares.

Todas as firmas dos diversos documentos deverão ser reconhecidas.

O C. T. A. fixou em 80 o número de matrícula na 1ª série do curso, nelas compreendidas os repetentes, de modo que serão aproveitados para as restantes vagas, os que forem aprovados em Concurso de Habilitação na ordem das respectivas notas de aprovação.

Terão início os exames no dia 2 de março, conforme horário que será oportunamente divulgado.

Secretaria da Faculdade de Direito da Universidade do Pará, 24 de fevereiro de 1959.

Visto: Dr. Aloystio da Costa Chaves, diretor. — (a) Carlos Paraguassú Frazão Filho, secretário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

Chamamento de Funcionário Pelo presente Edital, fica convidado o Sr. Orion Soares da Silva, Tesoureiro da Prefeitura de Barcarena, a vir reassumir o seu cargo, dentro de trinta (30) dias, a contar desta data, nos termos do que determina o art. 205, da Lei n. 749, de 24-12-1953. (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios do Pará).

Prefeitura Municipal de Barcarena, 17 de fevereiro de 1959.

(a) Raimundo Alves da Costa Dias, Prefeito Municipal.

(T — 23.665 — 25/2/59)

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
CHAMADA DE FUNCIONARIOS**

Processo n. 1.949-58

Pelo presente, notifico os srs. José Maria Potiguara de Paula, Contabilista, Ref. 15, Classe 2, e Roberto Rodrigues Vidigal, Escriturário, Ref. 4, Classe 1, ambos pertencentes ao Quadro Único do Pessoal deste DER-Pa., a comparecerem à Assistência Jurídica, que funciona no segundo andar do Edifício Sede, sito à Av. Almirante Barroso (Entrada do Souza), no expediente das 10 às 12 horas, diariamente, exceto aos domingos e feriados, a fim de justificarem, querendo, a ausência por mais de trinta (30) dias consecutivos ao serviço, em que acham-se incursos, sob pena de em não o fazendo e não havendo o afastamento do serviço por motivo de força maior ou coação ilegal, até o término da publicação deste edital, serem exonerados por abandono do cargo, na forma do disposto nos artigos 36, 186, § 2º, e 205, da lei estadual n. 749, de 24-12-1953, aplicável à espécie por força do artigo 1º do decreto governamental n. 1.935, de 28-12-1955.

Para que não aleguem ignorância, vai o presente publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, pelo prazo de trinta (30) dias.

Belém, 4 de fevereiro de 1959.

Affonso Lopes Freire
Engenheiro, Diretor Geral

(Ext. — 7, 8, 10, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27 e 28-2 e 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13 e 14-3-59).

Quarta-feira, 25

DIARIO OFICIAL

Fevereiro — 1959 — 7

UNIVERSIDADE DO PARÁ

I — ORÇAMENTO DA RECEITA

1—RENDAS ORDINÁRIA

1—Renda Própria

| | | |
|-----|--|---------|
| a) | Taxas e emolumentos escolares e extra-escolares | |
| 1— | Inscrição a Concurso de Habilitação | 100.000 |
| 2— | Taxa de Matrícula | 180.000 |
| 3— | Taxa de Frequência | 180.000 |
| 4— | Taxa de Exame de 1. ^a época | 44.000 |
| 5— | Taxa de Exame de 2. ^a época | 50.000 |
| 6— | Taxa de Transferência | 1.000 |
| 7— | Inscrição em Concurso de Magistério | 2.000 |
| 8— | Inscrição em Revalidação de Curso | 1.000 |
| 9— | Certidões | 2.000 |
| 10— | Certificados | 5.000 |
| 11— | Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização | 3.000 |
| 12— | Diplomas de Conclusão de Curso | 50.000 |
| 13— | Outras Taxas | 1.000 |
| | | 589.000 |

| | | |
|----|--|-------|
| b) | Rendas Patrimoniais | 6.000 |
| 1— | JUROS DE APÓLICES | |
| 2— | FUNDOS PROVENIENTES DOS ORÇAMENTOS GERAIS DA UNIÃO DO ESTADO DO PARÁ | |

| | | |
|----|--|-------------|
| a) | Governo Federal | |
| 1— | Subvenção Federal à UNIVERSIDADE DO PARÁ (Lei n. 3.191, de 2 de julho de 1957, Estatuto da UNIVERSIDADE DO PARA — art. 60 aprovado pelo Decreto n. 42.427, de 12 de outubro de 1957) | 54.115.600 |
| 2— | Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (art. da Lei n. 3.191, de 2/7/1957) | 60.000.000 |
| b) | Governo Estadual | |
| 1— | Lei n. 1.202 de 11/8/55 (transfere para a Faculdade de Medicina o Serviço de Verificação de Óbitos, do Município da Capital) | 360.000 |
| | | 115.070.600 |

II — ORÇAMENTO DA DESPESA
DESPESAS ORDINÁRIAS

VERBA 1.0.00 — CUSTEIO

Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil

| | | |
|--------|--------------------------------|------------|
| 1.1.01 | VENCIMENTOS | |
| 01 | Reitoria | 300.000 |
| 02 | Faculdade de Direito | 4.488.000 |
| 03 | Faculdade de Farmácia | 2.448.000 |
| 04 | Faculdade de Medicina | 6.230.400 |
| 07 | Faculdade de Odontologia | 2.448.000 |
| | | 15.914.400 |
| 1.1.04 | SALÁRIO DE MENSALISTAS | |
| 02 | Faculdade de Direito | 818.000 |
| 03 | Faculdade de Farmácia | 1.123.200 |
| 04 | Faculdade de Medicina | 3.152.400 |
| | | 5.093.600 |
| 1.1.05 | SALÁRIOS DE CONTRATADOS | |
| 01 | Reitoria | 1.623.800 |
| 02 | Faculdade de Direito | 2.142.400 |
| 03 | Faculdade de Farmácia | 2.374.200 |
| 04 | Faculdade de Medicina | 5.953.600 |
| 05 | Escola de Engenharia | 5.762.400 |
| 06 | Faculdade de Filosofia | 1.318.200 |
| 07 | Faculdade de Odontologia | 1.670.800 |
| | | 20.845.400 |
| 1.1.06 | SALARIOS DE TAREFEIR | |
| 01 | Reitoria | 2.867.900 |
| 02 | Faculdade de Direito | 331.200 |
| 04 | Faculdade de Medicina | 792.000 |
| | | 3.991.100 |
| 1.1.09 | AJUDA DE CUSTO | |
| 02 | Faculdade de Direito | 30.000 |
| 1.1.10 | DIÁRIAS | |
| 01 | Reitoria | 40.000 |
| 02 | Faculdade de Direito | |
| 1.1.14 | SALÁRIO FAMILIA | |
| 01 | Reitoria | 180.000 |
| 02 | Faculdade de Direito | 250.000 |
| 03 | Faculdade de Farmácia | 105.000 |
| 04 | Faculdade de Medicina | 522.000 |
| 05 | Escola de Engenharia | 337.600 |
| 07 | Faculdade de Odontologia | 159.000 |
| | | 1.553.600 |

1.1.15—GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO
 01—Reitoria 186.000
 02—Faculdade de Direito 168.000
 03—Faculdade de Farmácia 132.000
 04—Faculdade de Medicina 132.000
 05—Escola de Engenharia 132.000
 06—Faculdade de Filosofia 78.000
 07—Faculdade de Odontologia 132.000
 _____ 960.000

1.1.16—GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO
 02—Faculdade de Direito 120.000
 04—Faculdade de Medicina 148.800
 07—Faculdade de Odontologia 108.000
 _____ 376.800

1.1.17—GRATIFICAÇÃO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS
 01—Reitoria 80.000
 02—Faculdade de Direito 20.000
 _____ 100.000

1.1.23—GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO
 02—Faculdade de Direito 558.000
 03—Faculdade de Farmácia 132.900
 04—Faculdade de Medicina 758.400
 07—Faculdade de Odontologia 286.200
 _____ 1.735.500

1.1.26—GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO
 01—Reitoria 456.000
 02—Faculdade de Direito 72.000
 03—Faculdade de Farmácia 72.000
 04—Faculdade de Medicina 72.000
 05—Escola de Engenharia 72.000
 06—Faculdade de Filosofia 72.000
 07—Faculdade de Odontologia 72.000
 _____ 888.000

1.1.27—DIVERSOS
 06—Faculdade de Filosofia
 1—Honorário-aula aos professores dos cursos ordinários
 _____ 2.557.200 54.115.600

Consignação 1.3.00—MATERIAL DE CONSUMO E TRANSFORMAÇÃO

1.3.01—ARTIGOS DESTINADOS A ESTUDOS E PREPARAÇÃO DE PRODUTOS
 03—Faculdade de Farmácia 5.000
 04—Faculdade de Medicina 15.000
 _____ 20.000

1.3.02—ARTIGOS DE EXPEDIENTE, DESENHO, ENSINO E EDUCAÇÃO
 01—Reitoria 210.000
 02—Faculdade de Direito 160.000
 03—Faculdade de Farmácia 60.000
 04—Faculdade de Medicina 100.000
 05—Escola de Engenharia 80.000
 06—Faculdade de Filosofia 60.000
 07—Faculdade de Odontologia 80.000
 _____ 750.000

1.3.03—MATERIAL DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, DESINFECÇÃO
 01—Reitoria 20.000
 02—Faculdade de Direito 40.000
 03—Faculdade de Farmácia 35.000
 04—Faculdade de Medicina 20.000
 05—Escola de Engenharia 60.000
 06—Faculdade de Filosofia 10.000
 07—Faculdade de Odontologia 40.000
 _____ 225.000

1.3.04—COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES
 01—Reitoria 80.000
 02—Faculdade de Direito 15.000
 03—Faculdade de Farmácia 10.000
 _____ 105.000

1.3.05—MATERIAIS E ACESSÓRIOS DE MÁQUINAS, VIATURAS E APARELHOS
 01—Reitoria 170.000

1.3.07—FORRAGENS E OUTROS ALIMENTOS PARA ANIMAIS
 03—Faculdade de Farmácia 5.000
 04—Faculdade de Medicina 15.000
 _____ 20.000

Quinta-feira, 25

DIARIO OFICIAL

Fevereiro — 1959 — 9

| | | | | | | |
|---|-----------|--|--|--|--|--|
| 1.3.10—MATERIAS PRIMAS E PRODUTOS MANUFATURADOS OU SEMI-MANUFATURADOS DESTINADOS A QUALQUER TRANSFORMAÇÃO | | | | | | |
| 02—Faculdade de Direito | 50.000 | | | | | |
| 03—Faculdade de Farmácia | 10.000 | | | | | |
| 04—Faculdade de Medicina | 100.000 | | | | | |
| 05—Escola de Engenharia | 60.000 | | | | | |
| 06—Faculdade de Filosofia | 5.000 | | | | | |
| | 225.000 | | | | | |
| 1.3.11—PRODUTOS QUÍMICOS, BIOLÓGICOS, FARMACÉUTICOS E ODONTOLÓGICOS, ARTIGOS DE CIRURGIA E OUTROS DE USO NOS LABORATÓRIOS | | | | | | |
| 02—Faculdade de Direito | 105.000 | | | | | |
| 03—Faculdade de Farmácia | 150.000 | | | | | |
| 04—Faculdade de Medicina | 150.000 | | | | | |
| 07—Faculdade de Odontologia | 54.000 | | | | | |
| | 459.000 | | | | | |
| 1.3.13—VESTUÁRIOS, UNIFORMES, EQUIPAMENTOS E ACCESÓRIOS, ROUPA DE CASA, MESA, BANHO | | | | | | |
| 01—Reitoria | 50.000 | | | | | |
| 02—Faculdade de Direito | 60.000 | | | | | |
| 03—Faculdade de Farmácia | 30.000 | | | | | |
| 04—Faculdade de Medicina | 100.000 | | | | | |
| 05—Escola de Engenharia | 40.000 | | | | | |
| 06—Faculdade de Filosofia | 8.000 | | | | | |
| 07—Faculdade de Odontologia | 20.000 | | | | | |
| | 308.000 | | | | | |
| 1.3.14—MATERIAL PARA ACONDICIONAMENTO E ENBALAGEM | | | | | | |
| 02—Faculdade de Direito | 10.000 | | | | | |
| 03—Faculdade de Farmácia | 5.000 | | | | | |
| | 15.000 | | | | | |
| | 2.297.000 | | | | | |
| Consignação 1.4.00 — MATERIAL PERMANENTE | | | | | | |
| 1.4.03—MATERIAL BIBLIOGRAFICO EM GERAL, FILMES | | | | | | |
| 01—Reitoria | 20.000 | | | | | |
| 02—Faculdade de Direito | 150.000 | | | | | |
| 03—Faculdade de Farmácia | 40.000 | | | | | |
| 04—Faculdade de Medicina | 80.000 | | | | | |
| 06—Faculdade de Filosofia | 60.000 | | | | | |
| | 350.000 | | | | | |
| 1.4.05—MATERIAIS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | | | | | | |
| 01—Reitoria | 20.000 | | | | | |
| 02—Faculdade de Direito | 40.000 | | | | | |
| 03—Faculdade de Farmácia | 30.000 | | | | | |
| 05—Escola de Engenharia | 40.000 | | | | | |
| 06—Faculdade de Filosofia | 3.000 | | | | | |
| | 133.000 | | | | | |
| 1.4.06—MATERIAIS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÕES, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÃO, CANALIZAÇÃO, MATERIAL PARA EXTINÇÃO DE INCÊNDIO | | | | | | |
| 02—Faculdade de Direito | 60.000 | | | | | |
| 03—Faculdade de Farmácia | 5.000 | | | | | |
| | 65.000 | | | | | |
| 1.4.08—MATERIAL ARTÍSTICO, INSTRUMENTOS DE MÚSICA, INSÍGNIAS, FLÂMULAS E BANDEIRAS | | | | | | |
| 01—Reitoria | 15.000 | | | | | |
| 02—Faculdade de Direito | 20.000 | | | | | |
| 03—Faculdade de Farmácia | 5.000 | | | | | |
| 06—Faculdade de Filosofia | 3.000 | | | | | |
| | 43.000 | | | | | |
| 1.4.09—UTENSÍLIOS DE COPA, COZINHA, DORMITÓRIO E ENFERMARIA | | | | | | |
| 01—Reitoria | 20.000 | | | | | |
| 02—Faculdade de Direito | 20.000 | | | | | |
| 03—Faculdade de Farmácia | 5.000 | | | | | |
| 05—Escola de Engenharia | 6.000 | | | | | |
| 06—Faculdade de Filosofia | 3.000 | | | | | |
| 07—Faculdade de Odontologia | 5.000 | | | | | |
| | 59.000 | | | | | |
| 1.4.11—MODELOS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO, BIBLIOTECA, ENSINO, LABORATÓRIO E GABINETE TÉCNICO OU CIENTÍFICO | | | | | | |
| 01—Reitoria | 30.000 | | | | | |
| 02—Faculdade de Direito | 400.000 | | | | | |

| | | | |
|--|-----------|--|--|
| 03—Faculdade de Farmácia | 170.000 | | |
| 04—Faculdade de Medicina | 1.570.000 | | |
| 05—Escola de Engenharia | 35.000 | | |
| 06—Faculdade de Filosofia | 20.000 | | |
| 07—Faculdade de Odontologia | 120.000 | | |
| | <hr/> | | |
| 1.4.12—MOBILIARIO EM GERAL | | | |
| 01—Reitoria | 250.000 | | |
| 02—Faculdade de Direito | 230.000 | | |
| 03—Faculdade de Farmácia | 120.000 | | |
| 05—Escola de Engenharia | 50.000 | | |
| | <hr/> | | |
| Consignação 1.5.00 — SERVIÇOS DE TERCEIROS | | | |
| 1.5.01—ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE EN- | | | |
| COMENDAS, CARGAS E ANIMAIS EM GERAL | | | |
| 01—Reitoria | 10.000 | | |
| 02—Faculdade de Direito | 10.000 | | |
| | <hr/> | | |
| 1.5.02—PASSAGENS, TRANSPORTES DE PESSOAS E | | | |
| SUAS BAGAGENS | | | |
| 01—Reitoria | 450.000 | | |
| 02—Faculdade de Direito | 50.000 | | |
| 03—Faculdade de Farmácia | 30.000 | | |
| 06—Faculdade de Filosofia | 35.000 | | |
| | <hr/> | | |
| 1.5.03—ASSINATURAS DE ÓRGÃOS OFICIAIS E RECOR- | | | |
| TES DE PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS | | | |
| 01—Reitoria | 21.000 | | |
| 1.5.04—ILUMINAÇÃO, FÓRCA MOTRIZ E GÁS | | | |
| 01—Reitoria | 121.000 | | |
| 1.5.05—SERVIÇOS DE HIGIENE, ASSEIO, TAXA DE | | | |
| ÁGUA, ESGÓTO E LIXO | | | |
| 01—Reitoria | 20.000 | | |
| 02—Faculdade de Direito | 20.000 | | |
| 03—Faculdade de Farmácia | 6.000 | | |
| 04—Faculdade de Medicina | 7.200 | | |
| 05—Escola de Engenharia | 24.000 | | |
| 06—Faculdade de Filosofia | 5.000 | | |
| 07—Faculdade de Odontologia | 7.000 | | |
| | <hr/> | | |
| 1.5.06—REPAROS, ADAPTACÕES, RECUPERAÇÃO E | | | |
| CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS | | | |
| 02—Faculdade de Direito | 50.000 | | |
| 03—Faculdade de Farmácia | 30.000 | | |
| 04—Faculdade de Medicina | 70.000 | | |
| 05—Escola de Engenharia | 11.000 | | |
| 07—Faculdade de Odontologia | 40.000 | | |
| | <hr/> | | |
| 1.5.07—PUBLICAÇÕES E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E | | | |
| ENCADERNAÇÃO | | | |
| 01—Reitoria | 50.000 | | |
| 02—Faculdade de Direito | 450.000 | | |
| 03—Faculdade de Farmácia | 30.000 | | |
| 05—Escola de Engenharia | 25.000 | | |
| 06—Faculdade de Filosofia | 30.000 | | |
| 07—Faculdade de Odontologia | 20.000 | | |
| | <hr/> | | |
| 1.5.11—TELEFONES, TELEFONemas, RADIOGRAMAS, | | | |
| PORTE POSTAL E ASSINATURAS DE CAIXAS | | | |
| POSTAIS | | | |
| 01—Reitoria | 41.000 | | |
| 02—Faculdade de Direito | 5.000 | | |
| 03—Faculdade de Farmácia | 5.000 | | |
| 04—Faculdade de Medicina | 15.000 | | |
| 05—Escola de Engenharia | 2.000 | | |
| 06—Faculdade de Filosofia | 3.000 | | |
| 07—Faculdade de Odontologia | 3.000 | | |
| | <hr/> | | |
| 1.5.12—ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS, | | | |
| FOROS | | | |
| 01—Reitoria | 620.000 | | |
| 1.5.14—OUTROS SERVIÇOS CONTRATUAIS | | | |
| 01—Reitoria | 50.000 | | |
| 06—Faculdade de Filosofia | | | |
| 1—Contrato com Centro Propagador das Ciências para utilização de suas instituições de ensino como Colégio de Aplicação | 200.000 | | |
| | <hr/> | | |
| Consignação 1.6.00 — ENCARGOS DIVERSOS | | | |
| 1.6.01—DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO | | | |
| 01—Reitoria | 70.000 | | |
| 02—Faculdade de Direito | 25.000 | | |
| 03—Faculdade de Farmácia | 30.000 | | |

Quarta-feira, 25

DIARIO OFICIAL

Fevereiro — 1959 — 11

| | | | | |
|--|------------|------------|-----------|--|
| 04—Faculdade de Medicina | 50.000 | | | |
| 05—Escola de Engenharia | 24.000 | | | |
| 06—Faculdade de Filosofia | 20.000 | | | |
| 07—Faculdade de Odontologia | 10.000 | | | |
| | | 229.000 | | |
| 1.6.03—PRÊMIOS, DIPLOMAS, CONDECORAÇÕES E MEDALHAS | | 20.000 | | |
| 01—Reitoria | | | | |
| 1.6.04—FESTIVIDADES, RECEPÇÕES, HOSPEDAGENS HOMENAGENS | | | | |
| 01—Reitoria | 400.000 | | | |
| 02—Faculdade de Direito | 40.000 | | | |
| 03—Faculdade de Farmácia | 20.000 | | | |
| 04—Faculdade de Medicina | 84.800 | | | |
| 05—Escola de Engenharia | 30.000 | | | |
| 07—Faculdade de Odontologia | 65.000 | | | |
| | | 639.800 | | |
| 1.6.13—SERVIÇOS EDUCATIVOS E CULTURAIS | | 20.000 | | |
| 01—Reitoria | 40.000 | | | |
| 02—Faculdade de Direito | | | | |
| 03—Faculdade de Farmácia | | | | |
| 1—Excursões de estudos de professores e alunos | 10.000 | | | |
| 04—Faculdade de Medicina | | | | |
| 1—Cadeira de Tisiologia (Lei n. 1.296, de 27 de dezembro de 1950) | 113.000 | | | |
| 06—Faculdade de Filosofia | | | | |
| 1—Excursões de estudos de professores e alunos | 25.000 | | | |
| | | 208.000 | | |
| 1.6.23—REAPARELHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS, SERVIÇOS E TRABALHOS ESPECÍFICOS | | | | |
| 04—Faculdade de Medicina | | 1.000.000 | | |
| 1—Instituto de Higiene | | | | |
| 1.6.24—DIVERSOS | | 100.000 | | |
| 01—Reitoria | | | | |
| 04—Faculdade de Medicina | | | | |
| 1—Manutenção do serviço na verificação de óbitos (Lei n. 1.202, de 11/2/55, do Estado do Pará) | 360.000 | | | |
| | | 460.000 | | |
| | | 2.556.800 | | |
| VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIA | | | | |
| Consignação 2.1.00 — AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES | | | | |
| 2.1.01—AUXÍLIOS | | | | |
| 01—Reitoria | 25.000 | | | |
| 1—Diretório Central de Estudantes | | | | |
| 02—Faculdade de Direito | 20.000 | | | |
| 1—Diretório Acadêmico | | | | |
| 03—Faculdade de Farmácia | 10.000 | | | |
| 1—Diretório Acadêmico | | | | |
| 04—Faculdade de Medicina | 400.000 | | | |
| 1—Santa Casa de Misericórdia | 20.000 | | | |
| 2—Diretório Acadêmico | | | | |
| 05—Escola de Engenharia | 10.000 | | | |
| 1—Diretório Acadêmico | | | | |
| 06—Faculdade de Filosofia | 10.000 | | | |
| 1—Diretório Acadêmico | | | | |
| 07—Faculdade de Odontologia | 4.000 | | | |
| 1—Diretório Acadêmico | | | | |
| | | 499.000 | | |
| VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS | | | | |
| Consignação 4.1.00 — OBRAS | | | | |
| 4.1.01—ESTUDOS E PROJETOS | | | 5.000.000 | |
| 01—Reitoria | | | | |
| 4.1.02—INÍCIO DE OBRAS | | | | |
| 01—Reitoria | 15.000.000 | | | |
| 02—Faculdade de Direito | 6.000.000 | | | |
| 03—Faculdade de Farmácia | 2.000.000 | | | |
| | | 23.000.000 | | |
| 4.1.04—REPAROS, ADAPTACÕES, CONSERVAÇÃO E DESPESAS DE EMERGÊNCIAS COM BENS IMÓVEIS | | | | |
| 01—Reitoria | 1.500.000 | | | |
| 03—Faculdade de Farmácia | 50.000 | | | |
| 05—Escola de Engenharia | 2.250.000 | | | |
| 07—Faculdade de Odontologia | 1.500.000 | | | |
| | | 5.300.000 | | |
| Consignação 4.2.00—EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES | | | | |
| 4.2.01—MÁQUINAS, MOTORES E APARELHOS | | | | |
| 01—Reitoria | 250.000 | | | |
| 02—Faculdade de Direito | 500.000 | | | |
| 03—Faculdade de Farmácia | 80.000 | | | |
| 05—Escola de Engenharia | 141.000 | | | |
| 07—Faculdade de Odontologia | 120.000 | | | |
| | | 1.091.000 | | |
| | | 34.391.000 | | |

Consignação 4.3.00—DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

4.3.01—INÍCIO DA DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
01—Reitoria

| | |
|------------|------------|
| 15.000.000 | 49.391.000 |
| | 49.391.000 |

RESUMO
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO

Consignações
1.1.00—Pessoal Civil 54.115.600
1.3.00—Material de Consumo e Transformação 2.297.000
1.4.00—Material Permanente 3.645.000
1.5.00—Serviços de Terceiros 2.566.200
1.6.00—Encargos Diversos 2.556.800

65.180.600

VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIA

2.1.00—Auxílios e Subvenções 499.000

VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS

4.1.00—Obras 33.300.000
4.2.00—Equipamentos e Instalações 1.091.000
4.3.00—Desapropriação e Aquisição de Imóveis 15.000.000

| | |
|------------|-------------|
| 49.391.000 | 115.070.600 |
| | 115.070.600 |

Aprovado pelo Conselho de Curadores, em reunião de

MÁRIO BRAGA HENRIQUES

Reitor

Prof. Octávio Augusto de Bastos Meira

28 de janeiro de 1959.

Prof. Daniel Queima Coelho de Souza

Prof. Orlando Cerdeira Bordalo

(Ext. — Dia 25|2|59)

BREVES INDUSTRIAL S/A

Comunicamos aos senhores acionistas que, a partir desta data, ficam à sua disposição, para efeito de exame, os documentos de que trata o art. 99, da Lei das Sociedades por Ações. Os documentos em questão poderão ser examinados todos os dias úteis, nos escritórios desta Companhia.

Belém, 25 de fevereiro de 1959.
(aa) José Alves de Sousa Mourão, Renato Malheiros Franco, Marcolino de Carvalho Pinto.

ASSOCIAÇÃO RURAL DA PECUÁRIA DO PARÁ ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

(1.ª Convocação)

Pelo presente edital ficam convidados os sócios da Associação Rural da Pecuária do Pará, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social à Rua Gaspar Viana, n. 48, no dia 6 de março vindouro, às 16 horas para as finalidades do artigo 28 dos Estatutos.

Belém, 5 de fevereiro de 1959.
Pela Associação Rural da Pecuária do Pará.

(T — 23.615 — 7 e 24|2 e 6|3|59)

FAZENDAS SANTA CRUZ DA TAPERA S/A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

De conformidade com os nossos Estatutos e o decreto 2.627, de 26-9-1940, convocamos os srs. acionistas para a sessão de Assembléia Geral Ordinária, a ter lugar no próximo dia 5 de março, às 16 horas, no prédio à Ave-

nida Independência, n. 565, com o fim de tomar conhecimento do balanço encerrado em 31 de dezembro de 1958, demonstração da conta de Lucros e Perdas, parecer do Conselho Fiscal e bem assim eleger os membros do Conselho Fiscal e do Conselho Consultivo para o exercício de 1959|1960.

Pará, 4 de fevereiro de 1959.
(aa) Domingos Nunes Acatauassú, Diretor Superintendente.

Fernando Acatauassú Nunes, Diretor Administrativo.
(T — 23.616 — 7, 25|2 e 5|3|59)

S. A. BITAR IRMÃOS

Comunicamos aos Srs. Acionistas que se acham a sua disposição os documentos de que trata o art. 99, da Lei das Sociedades Anônimas, do dec. lei 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Os documentos em apreço poderão ser examinados todos os dias úteis, nas horas de expediente.

Belém, 16 de fevereiro de 1959.
Sociedade Anônima Bitar Irmãos. — (a) Miguel Paulo L. Bitar, Presidente.

(T — 23.633 — 18, 25|2 e 2|3|59)

Resumo dos Estatutos do Atlético Clube Cabanos, aprovados em sessão de Assembléia Geral de 14 de fevereiro de 1959.

Denominação — Atlético Clube Cabanos.

Fundo social — É constituído de: jóias, mensalidades, rendas eventuais, donativos, etc.

Fins — Tem por finalidade:
a) Praticar os esportes em geral, e em especial o futebol, para o desenvolvimento, congraçamento e cultura da raça;
b) Promover o congraçamento esportivo por meio de festivais, paradas esportivas, excursões, sempre que julgar oportuno;
c) Proporcionar o deleite para

Tesoureiro — Angelo Pinheiro, brasileiro, casado, funcionário federal;

Diretor de Esportes — Rubens Martires Pantoja, brasileiro, casado, funcionário federal,

Diretor de sede — Orlando Antonio da Silva, brasileiro, casado, funcionário federal.

Belém, 24 de fevereiro de 1959.

(a) Manoel Barreto Filho, Presidente.

(T — 23.671 — 25|2|59)

FAZENDAS SANTA CRUZ DA TAPERA S/A

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos srs. acionistas que, de conformidade com a legislação em vigor, encontram-se à disposição dos mesmos, à Avenida Independência, 565, livros e documentos referentes ao exercício de 1958.

Pará, 4 de fevereiro de 1959.

(aa) Domingos Nunes Acatauassú, Diretor Superintendente.

Fernando Acatauassú Nunes, Diretor Administrativo.

(a) Lóris Olimpio Corrêa de Araujo — Presidente.

(T — 23.617 — 7 e 20|2 e 3|3|59)

FAZENDAS UBERABAS S. A. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os Srs. acionistas para a sessão extraordinária de Assembléia Geral, a ter lugar, no próximo dia 3 de março, em nossa sede, no Município de Soure, às 16 horas, com o fim de deliberar sobre uma operação bancária que a Diretoria pretende efetuar.

Soure, 16 de fevereiro de 1959. — (a) Heraclito de Almeida Cavalcante, Presidente.

(T — 23.653 — 20,25|2 e 3|3|59).

BANCO DO PARÁ, S.A.**RELATÓRIO DA DIRETORIA AOS ACIONISTAS**

(Assembléia convocada para 9|3|1959)

De acordo com a Lei e os Estatutos, vimos submeter a vosso exame as contas de nossa gestão, ao mesmo tempo o relatório sobre as operações sociais, em 1958.

Tanto a receita, como os negócios do Banco, mantiveram-se nesse período, em situação satisfatória. Pelos anexos — BALANÇO, demonstração de LUCROS e PERDAS e parecer do CONSELHO FISCAL — vereis que, atendidas as despesas FINANCEIRAS e as de ADMINISTRAÇÃO, impostos, vencimentos, etc., houve margem para distribuir entre os acionistas o DIVIDENDO de 20% ao ano :..... Cr\$ 1.200.000,00.

Em suma: Cresceram as reservas; Remunerou-se com alta taxa o Capital.

L U C R O S

Atingiram a apreciável cifra de..... Cr\$ 9.052.272,20

Deduzidas as seguintes verbas:

| | |
|-----------------------|-------------------|
| Juros pagos | Cr\$ 3.065.198,50 |
| Impostos | Cr\$ 351.374,20 |
| Despesas Gerais | Cr\$ 3.266.022,00 |
| Comissões pagas | Cr\$ 49.394,70 |

Resultou o SALDO de

Cr\$ 2.320.282,80

que, com aprovação do Conselho Fiscal, foi aplicado desta maneira :

| | |
|-------------------------------------|-------------------|
| Fundo para amortização de | |
| Móveis e utensílios | Cr\$ 4.000,00 |
| Dividendo | Cr\$ 1.200.000,00 |
| Percentagem à Diretoria — 12% sobre | |
| Cr\$ 2.320.282,80 | Cr\$ 278.434,00 |
| Fundo de Previsão | Cr\$ 837.848,80 |

AÇÕES DESTE BANCO

Foram transferidas, por venda e herança, 402 ações. Subiu a trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00) a cotação de nossas AÇÕES, cujo valor nominal é de cem cruzeiros (Cr\$ 100,00).

CONSELHO FISCAL

Muito agradecemos aos senhores Conselheiros a criteriosa assistência que nos têm dispensado.

FUNCIONÁRIOS

A todos, por sua colaboração, o nosso reconhecimento.

CONCLUSÃO

São estes os principais esclarecimentos que nos cumpre apresentar à vossa apreciação. Ao término do mandato, agradecemos a confiança com que nos distinguiastes.

Belém, 15 de janeiro de 1959.

Os Diretores :

(aa) Oscar Faciola

Rafael Fernandes de Oliveira Gomes

(Ext. — Dia 25|2|59)

BANCO DO PARÁ S.A.**ASSEMBLÉIA GERAL****ORDINÁRIA**

São convocados os acionistas a se reunirem, a 9 de março vindouro, às 16 horas, na sede do Banco, à Rua Conselheiro João Alfredo, n. 54, em Assembléia Geral Ordinária, que

terá por fim deliberar sobre o relatório da diretoria, contas, balanço, e parecer do Con-

selho Fiscal referentes ao ano de 1958 e eleger os mandatários para o novo período administrativo, de acordo com a Lei e os Estatutos.

Belém, 24 de fevereiro de 1959.

Os Diretores :

(aa) Oscar Faciola.

Rafael Fernandes de Oliveira Gomes.

(Ext. — 25, 26 e 27|2|1959)

SOARES DE CARVALHO**SABÓES E ÓLEOS S.A.****Ata da Assembléia Geral Extraordinária de Soares de Carvalho Sabões e Óleos S.A.**

Aos vinte dias do mês de fevereiro de 1959, às 9 horas da manhã, na Sede Social de Soares de Carvalho, Sabões e Óleos S.A, reuniram-se os Acionistas desta Empresa de acordo com os Anúncios de convocação para a Assembléia Geral Extraordinária publicados no DIÁRIO OFICIAL do Estado e no jornal diário "Folha do Norte" dos dias 13, 14 e 15 do corrente, do seguinte teor : — Soares de Carvalho, Sabões e Óleos S.A, Ficam convocados os Srs. Acionistas desta Empresa para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 20 do corrente, às 9 horas, na Sede Social, com a seguinte ordem do dia : Aumento do Capital e Reforma dos Estatutos. Belém, 11 de fevereiro de 1959. Os Diretores : Luiz Figueiredo Moraes — Manoel Gonçalves Leitão.

De acordo com os Estatutos Sociais foi aclamado para presidir aos trabalhos desta Assembléia o Acionista Sr. Carlos Tourão Lopes Teixeira que convidou para o secretariar os Acionistas Srs. Cândido Martins Gomes e José Martins Pereira. Composta a mesa o Sr. Presidente disse que ia encerrar o Livro de Presença de Acionistas que continha as assinaturas de 10 (dez) Acionistas representando 14.941 (quatorze mil novecentos e quarenta e uma Ações). O Sr. Presidente mandou lêr pelo primeiro secretário os Anúncios de Convocação, cuja leitura foi dispensada pela Assembleia em virtude da sua divulgação. A seguir foi lida pelo primeiro secretário a Proposta da Diretoria, nos seguintes termos : — Senhores Acionistas : — Acrescente desvalorização da moeda nacional, elevando o custo das matérias primas com que trabalha nossa Empresa, e de outro lado, as dificuldades da navegação que nos obrigam a elevados estoques dessas matérias primas, impõe a necessidade do aumento de nosso capital. Não é mais possível trabalhar no mesmo ritmo com os recursos de que dispomos, tendo muitas vezes de pagar ágios cada vez mais elevados para a importação de artigos estrangeiros indispensáveis à nossa indústria. Assim, vimos propor a essa digna Assembléia Geral que autorize o aumento de nove milhões de cruzeiros... (Cr\$ 9.000.000,00) sobre o Capital atual, desdobrando em nove mil Ações do valor nominal de mil cruzeiros cada uma, da classe das ordinárias. Esse aumento deverá ser realizado dentro do prazo de trinta dias (30) a contar da data da publicação da Ata da Assembléia Geral que autorizá-lo, em moeda corrente do país e as novas Ações deverão ser subscritas pelos atuais Acionistas na proporção das que cada um possuem no Capital Social. As Ações que não forem subscritas pelos Acionistas a quem devem tocar no rateio, serão novamente rateadas entre os demais na mesma proporção. No entanto, se não forem subscritas pelo menos 70% do valor do aumento ora proposto, esta Diretoria sugere a essa Assembléia que torne sem efeito o aumento autorizado, determinando quais as providências que deverão ser tomadas no sentido de serem atendidas as exigências do negócio, como acima exposto. Belém, 9 de fevereiro de 1959 — Luiz Figueiredo Moraes — Manoel Gonçalves Leitão. — Em seguida o Sr. Presidente manda também lêr pelo primeiro secretário o parecer do Conselho Fiscal, nos seguintes termos : "Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e cinqüenta e nove, na Sede Social, presentes todos os seus membros efetivos, reuniu o Conselho Fiscal de Soares de Carvalho, Sabões e Óleos S.A., para se pronunciar sobre a proposta da Diretoria para o aumento de nove milhões de cruzeiros sobre o Capital Social a fim de serem possibilitados novos recursos que possam manter no mesmo ritmo os negócios sociais em face do custo crescente das Matérias Primas empregadas em sua indústria. Diante das razões expostas este Conselho nada tem a opôr ao aumento proposto para o Capital So-

cial, nas condições constantes da proposta em exame. Do que para constar foi lavrada esta Ata, que vai por todos assinada. Dr. Octavio Augusto de Bastos Meira — Dr. José Manoel Marques Ortins de Bittencourt — Antônio Maria da Silva — Passando à parte dos trabalhos o Sr. Presidente congratulou-se pela presença do novo Acionista Sr. Dr. Paulo Cesar de Oliveira dizendo que era cem grande satisfação que a firma recebia em seu seio o ilustre causídico. O Sr. Presidente a seguir pôs em votação a proposta da Diretoria, pedindo na oportunidade a palavra o Acionista Sr. Augusto Pereira da Silva que disse discordar do aumento da forma como fôra apresentado, sugerindo que fosse com a utilização das Reservas, pois alegava estarem estas quase atingindo ou ultrapassando o Capital. Pediu a palavra o Acionista Diretor Dr. Luiz Figueiredo Moraes que defendeu a proposta da Diretoria pelas justas razões que aconselharam a sua apresentação que dizia de perto aos interesses da Sociedade. Manifestou-se novamente o Acionista Sr. Augusto Pereira da Silva defendendo a sua tese e, nesta ocasião o Acionista Sr. Carlos Tourão Lopes Teixeira deixando a presidência que foi substituída pelo Acionista Sr. Luiz Figueiredo Moraes, pede a palavra pela ordem e defendeu a proposta da Diretoria citando diversos fatos do atual momento financeiro. Pediu a palavra em seguida o Dr. Paulo Cesar de Oliveira que apresentou a seguinte proposta: Que o aumento fosse processado da seguinte forma: Utilização do Dividendo a distribuir, mais quaisquer outras verbas que em Balanço fossem destinadas á Fundo de Reserva, e o restante, então, em dinheiro. Posta em votação não foi aprovada. Em seguida foi posta em votação a proposta da Diretoria que foi aprovada por unanimidade, mas com reserva do Exmo. Sr. Dr. Paulo Cesar de Oliveira, e Sr. Augusto Pereira da Silva quanto à constituição deste aumento, que entendiam dever ser processado nas condições da proposta que ha-

viam feito. E como mais nada houvesse a tratar o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Acionistas e a forma elevada como decorreram os trabalhos, e encerrou a Sessão para a lavratura desta Ata que depois de lida e aprovada por unanimidade, vai por todos os presentes assinada. — (aa) Luiz Figueiredo Moraes — Cândido Martins Gomes — José Martins Pereira — Dr. Paulo Cesar de Oliveira — Augusto Pereira da Silva — Carlos Tourão Lopes Teixeira — Manoel Gonçalves Leitão — João Vieira Gonçalves — Aníbal Vieira de Carvalho e p.p. de Custódio Martins Pereira — José Martins Pereira — Foram datilografadas três cópias autenticas para os fins legais.

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

Reconheço como verdadeiras as firmas supras assinadas com esta seta.

Em testemunho GQS da verdade. Belém, 21 de fevereiro de 1959. — (a) Dr. Gastão de Queiroz Santos, Tab. substituto.

Cr\$ 400,00

Pagou os Emolumentos na via na importância de quatrocentos cruzeiros.

Rebedoria, 21 de fevereiro de 1959. — O funcionário, (a) ilegível.

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ

Esta Ata em 2 vias foi apresentada no dia 23 de fevereiro de 1959, e mandada arquivar por despacho do Diretor, na mesma data contendo 2 folhas de ns. 355 e 356 que vão por mim rubricadas com o apelido Gama Azevedo, de que faço uso. Tomando na ordem de arquivamento o n. 90/1959. E para constar eu, João Maria da Gama Azevedo, Primeiro Oficial fiz a presente nota.

Secretaria da Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 23 de fevereiro de 1959. — (a) Oscar Faciola, Diretor.

(Ext. — Dia — 25/2/59)

Ata da Assembléia Geral Ordinária de Custódio Costa, Comércio e Indústria S/A, realizada em sessão Ordinária de 28 de janeiro de 1959.

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta e nove, na sede social, às nove horas da manhã, realizou-se a assembléia geral ordinária de Custódio Costa, Comércio e Indústria Sociedade Anônima, convocada para deliberar sobre as contas, balanço, relatório da Diretoria, tudo sobre o exercício de mil novecentos e cinquenta e oito, e ainda para eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício corrente e fixar seus vencimentos e bem assim os da Diretoria. Assumiu a presidência dos trabalhos o acionista Custódio de Araujo Costa, que convidou para secretários os acionistas Clélia Nazareth Dias de Araujo e Esther de Araujo Macêdo. Procedida a chamada, verificou-se a presença de todos os acionistas da sociedade. Havendo, pois, número legal, o senhor presidente mandou que se procedesse à leitura do anúncio de convocação desta assembléia, publicado no "Diário Oficial" do Estado do Pará e no jornal "Folha do Norte" dos dias vinte, vinte e quatro e vinte e oito de janeiro de mil novecentos e cinquenta e oito, e qual assim estava redigido: "Custódio Costa, Comércio e Indústria S/A — Assembléia Geral ordinária-Convocação: De conformidade com os nossos Estatutos, convocamos os senhores acionistas para a sessão da Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 28 de janeiro de 1959, às 9 horas, na nossa sede social, à Rua Gaspar Viana, n. 145, para o seguinte fim: a) Eleger o Conselho Fiscal e os suplentes; b) Fixar os vencimentos da Diretoria e do Conselho Fiscal no ano de 1959; c) Examinar o relatório da Diretoria, o Balanço Geral fechado em 31 de dezembro de 1958, a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, e d) O que ocorrer. Belém, 17 de Janeiro de 1959. — (a) Custódio de Araujo Costa, Diretor-presidente". A seguir, o senhor presidente mandou proceder à leitura do relatório da Diretoria, balanço, demonstração da conta de lucros e perdas e, terminada ela, colocou em discussão êsses documentos. Como ninguém os impugnasse, o senhor presidente declarou que ia pô-los em votação, o que fez, sendo aprovados todos êsses documentos por unanimidade, abstendo-se de votar os acionistas integrantes da Diretoria. A seguir, o senhor presidente anunciou à Assembléia que o dividendo correspondente ao exercício de 1958 já havia sido pago, desde dois de janeiro do ano corrente, ad referendum desta assembléia, e, assim, pedia que ela se manifestasse sobre o assunto.

Macêdo propôs que a assembléia aprovasse aquêle ato da diretoria, uma vez que lhe parecia estar já implicitamente aprovado, uma vez que os acionistas, havendo recebido aquêle dividendo, estavam ratificando o ato da diretoria. Posta a votos a proposta da acionista Esther de Araujo Macêdo, foi aprovada, também unanimemente. A seguir, o senhor presidente anuciou que ia suspender a sessão por cinco minutos para os senhores acionistas elaborarem as suas cédulas, a fim de se proceder à eleição do novo Conselho Fiscal e seus suplentes. Reabertos os trabalhos e realizado o escrutínio, verificou-se haverem sido eleitos membros efetivos os senhores Dr. Cécil Augusto de Bastos Meira, brasileiro, casado, advogado; Antônio Martins Júnior, brasileiro, casado, comerciante; Idalvo Pragana Toscano, brasileiro, casado, comerciante, todos domiciliados nesta cidade, e suplentes os senhores Hermâno Cardoso Fernandes, brasileiro, casado, comerciante; Antônio Assmar, brasileiro, solteiro, comerciante, e Varlindo Manoel Gonçalves, brasileiro, casado, todos também residentes nesta cidade. Proclamados, os eleitos foram desde logo declarados empossados. Em ato seguido, o presidente pediu que a Assembléia fixasse a remuneração da Diretoria e do Conselho Fiscal para o presente exercício. A Assembléia deliberou fixar em Cr\$ 25.000,00 os vencimentos do Diretor-presidente e Cr\$ 20.000,00 os dos demais diretores, mantida a remuneração adicional de Cr\$ 10.000,00 ao diretor-gerente. Os membros do Conselho Fiscal tiveram fixada a mesma remuneração do exercício anterior. A seguir, o presidente declarou que estava esgotada a ordem do dia e, assim, daria a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém a pedisse, o presidente suspendeu a sessão por quinze minutos para a lavratura da presente ata. Reabertos os trabalhos, o senhor presidente mandou proceder à leitura da presente ata, que, lida e achada conforme, foi aprovada e vai assinada pela mesa e demais acionistas presentes. Belém, vinte e oito de janeiro de mil novecentos e cinquenta e nove. Custódio de Araujo Costa — Esther de Araujo Macêdo — Clélia Nazareth Dias de Araujo — Eurico Parente de Araujo — p.p. de Elídio de Araujo Soares Furtado — Esther de Araujo Macêdo — Vitalina Parente de Araujo — Malaquias de Vasconcelos — p.p. de Amílcar Vasconcelos, Malaquias de Vasconcelos.

Está conforme o original.

Belém, 24 de fevereiro de 1959.
(a) Custódio de Araujo Costa, Presidente.

(T — 23.672 — 25/2/59)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XXIII

BELÉM — QUARTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 1959

NUM. 5.405

COMARCA DA CAPITAL Hasta Pública E D I T A L

O Doutor Agnano de Moura Monteiro Lopes, Juiz de Direito da Sexta (6a.) Vara Cível da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil.

Faz saber aos que o presente Edital virem ou déle tiverem conhecimento, que no dia 16 de março do corrente ano, às dez horas, a porta da sala dêste Juizo, irá em Hasta Pública de venda e arrematação o imóvel abaixo descrito, pertencente ao executado, Produtos São Jorge Limitada, nos atos de ação executiva que lhe move Valdemar Valdon Bezerra, abaixo descrito: Terreno edificado nesta cidade, sito à Travessa Antonio Baena, coletado sob o número novecentos e setenta e sete (977) do plaqueamento moderno trecho compreendido entre as avenidas Almirante Barroso antiga Tito Franco e Vinte e Cinco de Setembro, confinando de um lado com os fundos do prédio que faz frente para à Avenida Almirante Barroso de quem de direito e de outro lado com o imóvel 971 de quem de direito, medindo onze metros e cinquenta centímetros de frente por sessenta e nove metros de fundos... (11,50 x 69,00) — com os característicos que se seguem: construção moderna, térrea, levantada no interior de um terreno cuja parte frente é de muro baixo de tijolos e gradil de ferro, com dois portões de entrada, sendo um para viatura e de gradil de ferro. Por intermédio de uma passadeira de mosaico (São Caetano) se vai ter a um pequeno pátio de piso mosaicado (São Caetano) e com cobertura, pelo qual, por intermédio de uma porta de madeira e por uma janela de frente é constituída das seguintes dependências: varanda de jantar e três dormitórios soalhados de acapú, amarelo e forrados, aparelhos sanitários conjuntos mosaicados, e forrados e com as paredes internas revestidas de azulejos até a altura legal, cozinha de piso mosaicado e forrada e com as paredes internas revestidas de azulejos até a altura legal, por fim um varacão de piso cimentado e

EDITAIS — JUDICIAIS

com cobertura de telhas comuns. Com as paredes de tijolos, coberto de telhas tipo "Marselha", desprovida de platibanda, em bom estado de conservação e situada em bom local, avaliada em quinhentos mil cruzeiros.... (Cr\$ 500.000,00). Quem pretender arrematar o imóvel acima descrito, deverá comparecer no dia, hora e local declarados, a fim de dar a sentença ao portoiro dos Auditórios Senhor Trajano Margalho. — O comprador pagará à banca o preço da arrematação, os impostos que lhe competirem, inclusive as comissões do escrivão, portoiro, custas e a respectiva Carta de Arrematação. É este afiado à porta dos Auditórios e publicado no DIÁRIO OFICIAL e na imprensa desta Capital. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinqüenta e nove. Eu, Judith Monarca e Peixes, escrivã interina, que datilografei e subscrevi. — (a) Agnano de Moura Monteiro Lopes. Juiz. (T. — 24.347 — 25/2/59)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o sr. Antonio Lobo da Silva e dona Joana Alves Pinheiro.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, telegrafista, domiciliado nesta cidade e residente à avenida Senador Lemos, n. 642, filho de Belmiro Corrêa da Silva e de dona Luiza Lobo da Silva.

Ela é também solteira, natural do Pará, comerciária, domiciliada nesta cidade e residente à avenida Conselheiro Furtado, 1281, filha de Sebastião Pinheiro e de dona Benedita Alves Pinheiro. Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o, para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 24 de fevereiro de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes

Tavares, Oficial de Casamentos, nesta capital, assino. — Regina Coeli Nunes Tavares. (T. — 23.666 — 25-2 e 4-3-59).

Faço saber que se pretendem casar o sr. José Pereira Policarpo e dona Francisca Fernandes de Macedo.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, eletricista, domiciliado nesta cidade e residente à rua N. S. de Fátima, 48, filho de João Pereira Policarpo e de dona Francisca Guedes Policarpo.

Ela é também solteira, natural do Pará, prenda doméstica, domiciliada nesta cidade e residente à rua N. S. de Fátima, 48, filha de Bernardo Fernandes Macedo e de dona Maria José Trajano.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o, para fins de direito.

Faço saber que se pretendem casar o sr. Antonio Lobo da Silva e dona Joana Alves Pinheiro.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, telegrafista, domiciliado nesta cidade e residente à avenida Senador Lemos, n. 642, filho de Belmiro Corrêa da Silva e de dona Luiza Lobo da Silva.

Ela é também solteira, natural do Pará, comerciária, domiciliada nesta cidade e residente à avenida Conselheiro Furtado, 1281, filha de Sebastião Pinheiro e de dona Benedita Alves Pinheiro.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o, para fins de direito.

Ela é também solteira, natural do Pará, prenda doméstica, domiciliada nesta cidade e residente à avenida Conselheiro Furtado, 1281, filha de Sebastião Pinheiro e de dona Benedita Alves Pinheiro.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o, para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de

da forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o, para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 24 de fevereiro de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de Casamentos, nesta capital, assino. — Regina Coeli Nunes Tavares. (T. — 23.668 — 25-2 e 4-3-59).

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Carlos Alberto Gonçalves e a senhorinha Jacyra Nascimento Brício.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Bancário, domiciliado nesta cidade e residente à trav. D. Romualdo de Seixas, 824, filho de José Antônio Gonçalves e de dona Patrícia Peixoto Gonçalves.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, perita contadora, domiciliada nesta cidade e residente à trav. D. Romualdo de Seixas, 826, filha de José Leprout Brício e de dona Rosa Nascimento Brício.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 24 de fevereiro de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — Regina Coeli Nunes Tavares. (T. 23.669 — 25/2 e 4/3/59)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Antonio Natalino dos Santos e dona Aurea Aragão Vera Cruz.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, braçal, domiciliado nesta cidade e residente à rua 1.º de Dezembro, 368, filho de Manoel Santos e de dona Maria Júlia dos Santos.

Ela é também solteira, natural do Pará, prenda doméstica, domiciliada nesta cidade e residente à rua 1.º de Dezembro, 368, filha de Felismina Aragão Vera Cruz.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 24 de fevereiro de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — Regina Coeli Nunes Tavares. (T. 23.670 — 25/2 e 4/3/59)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Norberto Mamede Lopes Sampaio e a senhorinha Maria Helena Antunes Conde.

Ele diz ser solteiro, natural de Portugal, Bragança, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Carlos de Carvalho, 208, filho de Augusto Lopes Sampaio e de dona Berta Pinto.

Ela é também solteira, natural de Portugal, Louriga, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa Castelo Branco, 48, filha de Albino Fernandes Conde e de dona Laura Antunes da Cruz.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 17 de fevereiro de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — Francisco G. Tavares Junior.

(T — 23.640 — 18 e 25/2/59)

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, contadora, domiciliada nesta cidade e residente à Rua 7 de Setembro 157, filha de Jerônimo Pereira Barbosa e de dona Maria do Pilar Rodrigues Barbosa.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Adson Maranhão Duarte e a senhorinha Alzira Rodrigues Barbosa.

Ele diz ser solteiro, natural do Estado de Goiás, Couto Magalhães, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa Padre Eutíquio, 329, filho de João Duarte de Souza e de dona Izaurinha Duarte Maranhão.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 17 de fevereiro de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — Francisco G. Tavares Junior.

(T — 23.641 — 18 e 25/2/59)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Manoel Francisco Pacheco e a senhorinha Maria Lúcia Magalhães Batista.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, motorista, domiciliado nesta cidade e residente à Avenida Generalíssimo Deodoro, 1.076, filho de José Francisco e de dona Maria Pacheco.

Ela é também solteira, natural do Pará, Alenquer, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Avenida Generalíssimo Deodoro, 1.028, filha de Bianor Francisco Batista e de dona Herundina Marreiros de Magalhães Batista.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver

conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 17 de fevereiro de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — Francisco G. Tavares Junior.

(T — 23.642 — 18 e 25/2/59)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Deusdette da Silva Costa e a senhorinha Trindade de Jesus Neves.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, operário, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa F. Daniel Tamarati, 125, filho de Odete da Silva Costa.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Avenida José Bonifácio, 2.024, filha de Benedita de Jesus Neves.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 17 de fevereiro de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — Francisco G. Tavares Junior.

(T — 23.643 — 18 e 25/2/59)

CÓPIA DE PROCLAMA

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Odín Leandro e a senhorinha Yone Adan Gomes.

Ele diz ser solteiro, natural do Estado do Rio Grande do Sul, militar, domiciliado e residente em Belém do Pará, filho do doutor Jairo Leandro e de dona Emilia Leandro.

Ela é também solteira, natural do Estado do Rio Grande do Sul, estudante, domiciliada e residente no Rio Grande do Sul, filha de Astero de Oliveira Gomes e de dona Adelina Adan Gomes.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 1959. (a) Maria de Lourdes Santiago Wagner, sub Oficial do Registro, em pleno exercício.

Eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos mediante tempo de serviço, tendo recebido anteriormente apostilado, 26 de fevereiro de 1959, a faço publicar pela Imprensa e afixando-o no lugar de costume pelo prazo da lei.

Dado e assinado. Belém, 17

de fevereiro de 1959. — Francisco G. Tavares Junior.

(T — 23.639 — 18 e 25/2/59)

JUSTIÇA DO TRABALHO CONSELHO REGIONAL DO TRABALHO

(aa) Raymundo de Souza Moura — Presidente.
Aloisio da Costa Chaves — Juiz.

Cássio Pessoa de Vasconcelos — Juiz.
Armando Martins Corrêa Pinto — Juiz.
Oscar Nogueira Barra — Juiz.

(Ext. — Dia — 25/2/59)

RESOLUÇÃO N. 3/59

Concede adicional por tempo de serviço ao Chefe de Secretaria PJ-8 da 1.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Inocêncio Machado Coelho Neto.

O Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que, em Resolução n. 6/57, de 8-7-57, o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho estendeu aos funcionários do Q. P. da Justiça do Trabalho desta Região, os efeitos do artigo 5.º da Lei n. 2.386-A de 19-11-54;

Considerando que a gratificação por tempo de serviço do que trata a referida Lei é arbitrada na base de 10% para o primeiro quinquênio e 5% em cada quinquênio posterior;

Considerando que é o Egrégio Tribunal estendeu aos funcionários desta Justiça os benefícios concedidos pela Resolução n. 134/58 da Câmara dos Deputados que altera pelo seu artigo 2.º a gratificação adicional concedida pela Resolução n. 10/57 do Senado Federal;

Considerando que as gratificações adicionais serão computadas: 20% para o primeiro quinquênio; 10% em cada um dos três quinquênios imediatos, e 5% por quinquênio seguinte até 35 anos de serviço;

Resolve conceder ao Chefe de Secretaria PJ-8 da 1.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Inocêncio Machado Coelho Neto, a gratificação adicional por tempo de serviço, a partir do dia 4 de fevereiro do corrente ano, correspondente a 55%, em virtude de já ter completado,

Imprensa e afixando-o no lugar de costume pelo prazo da lei.

Dado e assinado. Belém, 17

de fevereiro de 1959. — Francisco G. Tavares Junior.

(T — 23.639 — 18 e 25/2/59)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(Secção do Estado do Pará)
De conformidade com o disposto no art. 16 do Regulamento a que se refere o decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no Quadro dos Advogados desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, o bacharel em Direito Platão Barros, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Diogo Móia, 414.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 17 de fevereiro de 1959.

(a) José Achilles Pires dos Santos Lima, 1.º Secretário.
(T. 23.631 — 18, 21, 22, 24 e 25/2/59)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(Secção do Estado do Pará)
De conformidade com o disposto no art. 16 do Regulamento a que se refere o decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no Quadro dos Advogados do Brasil, o bacharel em Direito Carlos Raimundo Lisbôa de Mendonça, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua 3 de Maio n. 320, casa n. 5.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 18 de fevereiro de 1959.

(a) José Achilles Pires dos Santos Lima, 1.º Secretário.
(T. — 23.648 — 20, 21, 22, 24, e 25/2/59)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(Secção do Estado do Pará)
De conformidade com o disposto no art. 16 do Regulamento a que se refere o decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no Quadro dos Advogados desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, o bacharel em Direito Josias Cavalanti Sena, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida Nazaré, 147.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 17 de fevereiro de 1959.

(a) José Achilles Pires dos Santos Lima, 1.º Secretário.
(T. 23.634 — 18, 21, 22, 24 e 25/2/59)